



ATA N.º 14

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16-07-2014

Aos dezasseis dias do mês de Julho do ano de dois mil e catorze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a direção do Sr. Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves e com a presença dos Srs. Vereadores Doutor Jorge Manuel de Almeida Campino, Eng.ª Carla Raquel Castro da Rocha Madureira, Sr. Jorge Manuel Mengo Ratola, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos, Dr.ª Paula Cristina Dias Urbano Antunes e Dr.ª Rita Alexandra Verdade da Encarnação.

Secretariou a reunião a responsável pela Subunidade Orgânica Gabinete de Apoio ao Presidente e aos Eleitos Locais, Dr.ª Maria João Fernandes Moreto.

Pelas 15:35h, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DAS ATAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata n.º 13.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 15 de julho de 2014, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		5.059.570,76€	Total das Despesas Orçamentais		17.476.856,93€
Execução Orçamental	4.535.959,76€		Despesas Correntes	11.567.836,46€	
Operações de Tesouraria	523.611,00€		Despesas de Capital	5.909.020,47€	
Total das Receitas Orçamentais		18.168.769,66€	Operações de Tesouraria		1.502.680,52€
Receitas Correntes	17.099.363,33€		Saldo para o Dia Seguinte		5.745.555,14€
Receitas de Capital	1.040.223,70€		Execução Orçamental	5.227.872,49€	
Receitas Outras	29.182,63€		Operações de Tesouraria	517.682,65€	
Operações de Tesouraria		1.496.752,17€			
Total...		24.725.092,59€	Total...		24.725.092,59€

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, uma vez que não se registou nenhuma intervenção antes deste período.

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente deu conhecimento do acordo estabelecido entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, assinado no passado dia 8 de julho, relativamente ao FAM (FUNDO DE APOIO MUNICIPAL) e à Recuperação Financeira Municipal, bem como à revisão da atual Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente deu conhecimento da reunião realizada na Guarda, no passado dia 1 de julho, no âmbito da “PLATAFORMA A25”, grupo constituído pelos presidentes dos municípios de Aveiro, Guarda e Viseu, que contou, também, com a presença do Senhor Secretário de Estado dos Transportes, tendo por tema as “infraestruturas de valor acrescentado”, em que os autarcas reiteraram a prioridade absoluta da ligação ferroviária no eixo da A25, entre Aveiro, Viseu, Guarda e Vilar Formoso, com ligação a Salamanca.

CÂMARA MUNICIPAL

De acordo com a proposta datada de 27 de junho de 2014, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, e considerando que as regiões Centro de Portugal e Castilla y León de Espanha asseguram um dos principais eixos de acesso da Península Ibérica ao centro da Europa, sustentado por infraestruturas de transporte rodoviário e ferroviário de nível internacional, bem como o facto das estratégias de desenvolvimento das Cidades envolvidas nas referidas regiões serem sustentadas numa verdadeira estratégia de eficiência coletiva, aproveitando as vantagens da proximidade a este eixo de transporte capitalizando a sua capacidade de atração de pessoas, de atividades e de conhecimento, o estabelecimento do Corredor Atlântico (como Corredor Europeu Prioritário) comporta uma grande oportunidade para melhorar a competitividade do transporte e a logística dos Municípios, estimulando o transporte intermodal e, por consequência, melhorando a competitividade das empresas e regiões, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos previstos na alínea aaa) do n.º1 do art.º33 da Lei n.º 75/2013, de 2 de setembro, o PROTOCOLO PARA A CRIAÇÃO DE UM “GRUPO DE INTERESSE” PARA IMPULSIONAR E PROMOVER O CORREDOR ATLÂNTICO (CORREDOR PRIORITÁRIO N.º 7) NO ÂMBITO DA PENÍNSULA IBÉRICA, a estabelecer entre as Câmaras Municipais de Figueira da Foz, Aveiro, Coimbra, Viseu e Guarda, os Ayuntamientos de Ciudad Rodrigo, Salamanca e Valladolid, os Portos de Leixões e Aveiro e a Associação Cylog.

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente deu conhecimento do ponto de situação do PLANO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES DA REGIÃO DE AVEIRO (PIMTRA).

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente deu conhecimento do ponto de situação do projeto que está a ser desenvolvido na área da Mobilidade e dos Transportes, o PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE DE AVEIRO (PMMA).

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente deu conhecimento da assinatura do CONTRATO DE GESTÃO DO ESPAÇO DESPORTIVO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO, no passado dia 12 de julho, celebrado entre a EMA – Estádio Municipal de Aveiro, E.E.M., o Sport Clube Beira-Mar – Futebol, SAD e o Sport Clube Beira-Mar, para a época desportiva 2014-2015.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

No seguimento da informação datada de 20 de junho de 2014, da Subunidade Orgânica de Contabilidade, da Divisão de Administração Geral, que consubstancia a 5.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL, o Sr. Presidente deu conhecimento do seu despacho, datado de 20 de junho, que autorizou a modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2014, no montante de 39.793,89€ (trinta e nove mil, setecentos e noventa e três euros e oitenta e nove cêntimos), conforme consta nos mapas anexos à referida informação.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

De acordo com a informação 010/DAG-GF/07-2014, da Subunidade Orgânica de Planeamento Financeiro, da Divisão de Administração Geral, e considerando o seu integral teor, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Senhores Vereadores Doutor Jorge Campino, Eng.ª Carla Madureira, Sr. Jorge Ratola, Dr. Capão Filipe e Dr.ª Rita Encarnação, e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr. Nogueira de Lemos, Dr.ª Paula Urbano Antunes, aprovar a transferência que legalmente se impõe, até ao montante 247.713,01€ (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e treze euros e um cêntimo) para a TEMA, 277.186,94€ (duzentos e setenta e sete mil, cento e oitenta e seis euros e noventa e quatro cêntimos) para a EMA e 2.309.548,63€ (dois milhões, trezentos e nove mil, quinhentos e quarenta e oito euros e sessenta e três cêntimos) para a MOVEAVEIRO, tendo em vista a continuidade do equilíbrio de contas, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, representando a presente informação um acréscimo de transferências, face ao já aprovado para cada entidade, no montante global de 414.383,58€ (quatrocentos e catorze mil, trezentos e oitenta e três euros e cinquenta e oito cêntimos).

ADMINISTRAÇÃO GERAL

De acordo com a Proposta DAG-CA n.º 18/2014, da Subunidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento, da Divisão de Administração Geral, e considerando o seu integral teor, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável, nos termos do n.º 4 e n.º 11 do artigo 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, para a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (QUIOSQUE E PORTAL) DO SGE - SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE AVEIRO", bem como a abertura de procedimento pré contratual nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do CCP, através

de ajuste direto, com convite à “MICROI/O – Serviços de Eletrónica, Lda.”, pelo valor base de 6.093,12 € (seis mil e noventa e três euros e doze cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e com prazo de execução de três anos nos termos considerados expressos na supra identificada proposta e, ainda, aprovar as peças do procedimento (caderno de encargos e convite) nos termos do artigo 40.º do CCP.

APOIO JURÍDICO

De acordo com a proposta datada de 14 de julho de 2014, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos da qual “não existe requerimento subscrito pelo guarda-noturno Cirilo Carvalhais de Oliveira, quer sob a forma escrita, quer verbalmente; a deliberação de Câmara de 25 de julho de 2013 não se encontrava devidamente documentada nem se mostrou eficaz na medida em que não foi notificada aos visados; tal deliberação não chegou a produzir os seus efeitos porque a anexação não foi averbada em nome de Sidónio Fernandes do Céu”, foi deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação de Câmara de 25 de julho de 2013, na parte em que autoriza a anexação da área de S. Bernardo e Vilar à área 2 e 3 de Santa Joana e que as mesmas sejam supervisionadas pelo guarda-noturno Sidónio Fernandes do Céu, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 138º do Código do Procedimento Administrativo.

APOIO JURÍDICO

De acordo com a proposta datada de 14 de julho de 2014, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, e considerando que em 30/06/2014 deu entrada nesta Câmara Municipal um ofício subscrito pelo Administrador Judicial da sociedade Dunas de Ílhavo – Imóveis, Lda., Dr. José Gonçalves, solicitando a subscrição da minuta de contrato-promessa de compra e venda de três terrenos sites em Requeixo, apreendidos no âmbito do processo de insolvência, assim como o pagamento do respetivo sinal no montante de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros); que a Divisão de Apoio Jurídico enquadrou os antecedentes de facto do processo e procedeu a uma análise jurídica do mesmo, conforme termos e fundamentos da informação n.º 436/DAJ/SCC/2014, de 03/07/2014; que no âmbito do processo de obras n.º 520/1999 (loteamento), havia sido produzida a informação 827/DJ/DCC/2011, de 23/11/2011, a qual concluiu que a solução para os problemas do loteamento passa por todos os proprietários apresentarem uma solução urbanística compatível com os limites reais do terreno e com o PDM, nomeadamente, quanto aos lotes n.ºs 1, 2 e 3, objeto da presente deliberação, que ainda não estão construídos e que a comprovar-se que a estrema corresponde ao muro edificado, não permitem a construção nos termos previstos no projeto de loteamento aprovado; que o Município de Aveiro possui um vasto património, mas atravessa graves dificuldades financeiras conhecidas, que o impossibilitam de exercer as suas atribuições em plenitude, o que gera constrangimentos diários à sua gestão; que não se afigura de fácil e imediata resolução a regularização do loteamento, foi deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação de 12/09/2013, que aprovou a proposta de deliberação n.º 49/2013, de aquisição dos lotes 1, 2 e 3 do Alvará de loteamento n.º 22/2001, e notificar o Administrador Judicial da sociedade Dunas de Ílhavo – Imóveis, Lda.

APOIO JURÍDICO

De acordo com a proposta datada de 14 de julho de 2014, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e considerando o seu integral teor, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, para efeitos do processo

executivo n.º 833/14.OT2OVR, solicitar autorização à Assembleia Municipal para, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, onerar os três imóveis descritos no anexo I da referida proposta com uma hipoteca voluntária a fim de a mesma ser oferecida aos autos mediante registo provisório na Conservatória de Registo Predial e substituída a penhora de saldos bancários atualmente efetivada.

Foi, também, deliberado, por unanimidade, aprovar, para efeitos de eventuais e futuras ações executivas para pagamento de quantia certa, e sempre que os montantes envolvidos obriguem à salvaguarda dos depósitos bancários, solicitar autorização à Assembleia Municipal para a oneração dos bens imóveis identificados no anexo II da referida proposta, através da constituição de hipoteca a oferecer aos autos mediante registo provisório na Conservatória de Registo Predial, para prestação de caução que suspenda o processo executivo – desde que não exista outro modo de obstar ao seu prosseguimento – ou substituição de bens, autorização apenas válida até 31/12/2014. Nesta situação, e apenas na medida do estritamente necessário, devidamente fundamentada que se encontre a decisão, a oneração será deliberada pela Câmara Municipal, sendo de tal facto dado imediato conhecimento à Assembleia Municipal.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

De acordo com a proposta n.º 2/2014, da Divisão de Mobilidade e Transportes, e considerando a entrada em vigor do novo Regulamento da Gestão da Mobilidade, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as condições de atribuição dos distintivos especiais "CARTÃO INSTITUIÇÃO" e "CARTÃO DE RESIDENTE AVENÇADO" para as zonas de estacionamento de duração limitada no concelho de Aveiro, anexas à referida proposta.

CULTURA, TURISMO E CIDADANIA

Considerando o teor da Informação n.º 211/DCT/C/2014, da Divisão de Cultura, Turismo e Cidadania, foi dado conhecimento ao Executivo da realização dos concursos "Castelos & Companhia" – 1.ª Mostra de Talentos em Areia e "Oceano em Objetiva" -- Concurso de Fotografia, no âmbito do programa da BANDEIRA AZUL, na praia de S. Jacinto.

CULTURA, TURISMO E CIDADANIA

De acordo com a proposta n.º 20/2014, da Divisão de Cultura, Turismo e Cidadania, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente para a CIRA, no valor de 318 € (trezentos e dezoito euros), para participação no projeto "AVEIRO - PEÇA A PEÇA", no âmbito do RUCI A1P1 – Programação Cultural em Rede.

CULTURA, TURISMO E CIDADANIA

De acordo com a proposta n.º 14/2014, subscrita pelo Sr. Vereador Dr. Luís Miguel Capão Filipe, e considerando que a Banda Amizade pretende realizar o "Estágio Internacional de Orquestra de Sopros Verão Amizade 2014" no Grande Auditório do Centro de Congressos de Aveiro, no dia 4 de julho; que se trata de uma pessoa coletiva de utilidade pública com sede em Aveiro; que contribui para a promoção e dinamização da cidade e que se disponibiliza frequentemente em cooperar com a Autarquia em diversos eventos, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, datado de 24 de junho, que autorizou a cedência gratuita do Grande



Auditório à BANDA AMIZADE, sendo que as despesas de funcionamento, no valor de 123 €, serão da responsabilidade daquela entidade.

ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

De acordo com a proposta n.º 26/2014, da Subunidade Orgânica de Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração do agregado familiar de MARIA FERNANDA GOMES PEREIRA e remeter o processo à Divisão de Apoio Jurídico para celebração de novo contrato de arrendamento.

ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

De acordo com a proposta n.º 27/2014, da Subunidade Orgânica de Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração do agregado familiar de JORGE SANTOS BOGUINHA e remeter o processo à Divisão de Apoio Jurídico para celebração de novo contrato de arrendamento.

ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

De acordo com a proposta n.º 28/2014, da Subunidade Orgânica de Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração do agregado familiar de MARIA ALICE COSTA PINTO e remeter o processo à Divisão de Apoio Jurídico para celebração de novo contrato de arrendamento.

ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

De acordo com a proposta n.º 29/2014, da Subunidade Orgânica de Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração do agregado familiar de ANA MARIA GONÇALVES OLIVEIRA e remeter o processo à Divisão de Apoio Jurídico para celebração de novo contrato de arrendamento.

ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

De acordo com a proposta n.º 30/2014, da Subunidade Orgânica de Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração do agregado familiar de FLORBELA SAAVEDRA TORRES e remeter o processo à Divisão de Apoio Jurídico para celebração de novo contrato de arrendamento.

ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

De acordo com a proposta n.º 31/2014, da Subunidade Orgânica de Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração do agregado familiar de MANUEL RODRIGUES MARQUES e remeter o processo à Divisão de Apoio Jurídico para celebração de novo contrato de arrendamento.

ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

De acordo com a proposta n.º 32/2014, da Subunidade Orgânica de Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração do agregado familiar de MARIA MADALENA MARTINS MONTEIRO e remeter o processo à Divisão de Apoio Jurídico para celebração de novo contrato de arrendamento.

ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

De acordo com a proposta n.º 08/2014, da Subunidade Orgânica de Ação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a regularização da despesa e autorização de pagamento referente à prestação de serviços pelos trabalhadores ocupacionais, durante o ano de 2013 e o 1º semestre de 2014, sujeita a disponibilidade financeira, e a reavaliação do protocolo com a CERCIIV a partir de janeiro de 2015.

GESTÃO URBANÍSTICA

O Sr. Presidente deu conhecimento do resultado da vistoria efetuada, por peritos deste Município, ao edifício sito na Rua Conde de Tabueira, freguesia de Esgueira, conhecido como a antiga vacaria da Quinta da Condessa, Processo de Obras n.º 211/1991, que concluiu existirem fundadas razões para se proceder à demolição parcial, conforme proposto no Auto, de forma a garantir a segurança da circulação na via pública.

GESTÃO URBANÍSTICA

De acordo com a informação n.º DGU/3052/2014, da Divisão de Gestão Urbanística, referente ao Processo de Obras n.º 173/2005, em nome de COUTINHO & MATOS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do Alvará de obras de construção n.º 349/2007.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 17:20h. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, Uzume, servindo de Secretária, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara que presidiu à reunião.

